

INDICAÇÃO N.º 260/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E GESTÃO DE SERVIÇOS, DESENVOLVA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, EM ESPECIAL NA ÁREA VERDE LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA AMÉLIA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que poderia ser realizada parceria entre a Secretaria Municipal da Educação e Cultura e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão de Serviços, no sentido de ser desenvolvido um Programa de Educação Ambiental nas áreas verdes locais,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através das Secretarias Municipais ora mencionadas, promovam estudos no sentido de ser desenvolvido o referido programa, em especial, na área verde localizada no Bairro Santa Amélia.

Dar ciência desta as entidades filantrópicas e religiosas da Zona Norte.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de Maio de 2005.

ELIAS GHIOTTO

ELIAS GIOTTO

VEREADOR